



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 140, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

“Dispõe sobre determinação à servidora”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Ação Civil Pública – Processo nº 019-86.2017.811.0020 - código nº 89631, proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em desfavor do Município de Alto Araguaia – MT, com o fim de instalação de sistema de cumprimento de medidas socioeducativas restritivas de direitos no Município de Alto Araguaia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar à servidora Raquel Pozzebon Carvalho, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente relatório informando quais são as políticas públicas e programas no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, destinados ao atendimento individualizado e especializado de adolescentes acusados da prática de atos infracionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de março de 2018.

**MANOELITO DOS DIAS DE R NETO**  
Secretário Municipal de Administração